



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 57/2024
Data Processo: 14/05/2024

Fornecedor: STUDIO HOME AMBIENTES PLANEJADOS LTDA

CPF/CNPJ: 28.148.558/0002-19

Endereço: PAPA JOAO XXIII

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de 12 (doze) cadeiras de aço com pintura em epóxi, destinadas ao refeitório do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Xanxerê, através de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12,000	UND	Cadeira para refeitório	234,00	2.808,00
				Total:	2.808,00

Valor da despesa: R\$ 2808,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das cadeiras do presente processo faz parte da reforma da mobília do refeitório do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Essa iniciativa é essencial para melhorar as condições de trabalho, bem-estar e eficiência operacional da equipe de bombeiros, tal investimento é justificado por razões de saúde, segurança, eficiência operacional, qualidade de vida da equipe e cumprimento das normas sanitárias. Tal iniciativa contribui para aprimorar as condições de trabalho e o desempenho geral da equipe de bombeiros, beneficiando tanto os próprios bombeiros quanto a comunidade que eles atendem.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CONSIDERANDO que a empresa STUDIO HOME AMBIENTES PLANEJADOS LTDA é uma empresa idônea; CONSIDERANDO que os valores estão dentro dos praticados pelo mercado; CONSIDERANDO ser a melhor proposta e que atende aos requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, e CONSIDERANDO que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.